



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 51/2023 - M.C.A.

PROCESSO Nº 235/2023 - M.C.A.

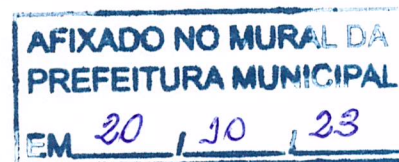
O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Inscrições para realização do curso "A SINDICANCIA E O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"** para os servidores: **Ademir Cornelio Martelli - Chefe de Gabinete, Karenine Loof - Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Tatianna Portela Meotti, Eliana Salete Ravaneli, Servidoras do Departamento de Recursos Humanos, Jheffany Nayara Anschau - Procuradora Municipal e Leandro Bonatto Dall Asta - Advogado. O curso será realizado pela empresa IAGP Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda, no município de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 26 e 27 de outubro de 2023. O curso será ministrado pelo professor Daniel Pires Christofoli.**

Justificativa: Justificativa: Pagamento de taxa de inscrição para capacitação dos servidores, Ademir Cornelio Martelli, Karenine Loof, Tatianna Portela Meotti, Eliana Salete Ravaneli, Jheffany Nayara Anschau e Leandro Bonatto Dall Asta. Uma vez que, a capacitação profissional é imprescindível para o desenvolvimento e ampliação de habilidades e conhecimentos para transformar o trabalho que é desenvolvido na instituição. Art. 25, Inciso II c/c 13, VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

| FORNECEDOR | CNPJ | Valor Total |
|--|--------------------|-------------|
| IAGP INTITUTO APLICADO EM GESTÃO PUBLICA LTDA | 32.651.451/0001-85 | 7.200,00 |

Céu Azul, 19 de outubro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9990-08CC-A865-6D4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 20/10/2023 10:20:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/9990-08CC-A865-6D4F>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3377



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 51/2023 - M.C.A.

PROCESSO Nº 235/2023 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Inscrições para realização do curso "A SINDICANCIA E O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"** para os servidores: **Ademir Cornelio Martelli - Chefe de Gabinete, Karenine Loof - Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Tatianna Portela Meotti, Eliana Salete Ravaneli, Servidoras do Departamento de Recursos Humanos, Jheffany Nayara Anschau - Procuradora Municipal e Leandro Bonatto Dall Asta - Advogado.** O curso será realizado pela empresa **IAGP Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda**, no município de Foz do Iguaçu/PR, nos dias 26 e 27 de outubro de 2023. O curso será ministrado pelo professor **Daniel Pires Christofoli**.

Justificativa: Justificativa: Pagamento de taxa de inscrição para capacitação dos servidores, Ademir Cornelio Martelli, Karenine Loof, Tatianna Portela Meotti, Eliana Salete Ravaneli, Jheffany Nayara Anschau e Leandro Bonatto Dall Asta. Uma vez que, a capacitação profissional é imprescindível para o desenvolvimento e ampliação de habilidades e conhecimentos para transformar o trabalho que é desenvolvido na instituição. Art. 25, Inciso II c/c 13, VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

| FORNECEDOR | CNPJ | Valor Total |
|---|--------------------|-------------|
| IAGP INTITUTO APLICADO EM GESTÃO PUBLICA LTDA | 32.651.451/0001-85 | 7.200,00 |

Céu Azul, 19 de outubro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná - Edição Ordinária - Nº 3021 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
21 de outubro de 2023 - Página 10 de 6

EXTRATO DO TERMO DE CONVALIDAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 0022/2023, CELEBRADO EM 20/10/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR E O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 78.208.867/0001-07, com sede na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, na cidade de Cascavel/PR, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LEONALDO PARANHOS DA SILVA.

CONVENIADO: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ nº 29.815.914/0001-92, com sede na Avenida Brasil, nº 7.432, 1º e 2º andares, Centro, na cidade de Cascavel/PR, representada por seu Presidente, Sr. TALES RIEDI GUILLERME.

OBJETO: Convalida-se expressamente o ato de cessação de 46 (quarenta e seis) servidores públicos municipais sob IPC, desde 01/10/2023, de forma que os efeitos do instrumento sejam estendidos desde então ao a assinatura do presente Termo de Convalidação em 20/10/2023.

FIRMADO EM: 20/10/2023.

ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Tales Riedi Guilherme

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023
Pregão Eletrônico Nº 090/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.910-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: MEDICAM COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.598.923/0001-48, sediada à Rua Ema Gazzu Magnanoni, nº 128, Bairro Comercial Vitoria Marlin, Indaiatuba/SP, CEP 13.347-630, neste ato representada pelo(s) Sr(s) Wellington Da Silva.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos - Isolamento, em atendimento as Clínicas Odontológicas da Secretaria de Saúde. Condições de entrega abaixo:

| Item | Descrição | Marca | Unid | Qtd | Valor Unit | Total |
|------|---|-------|------|-----|------------|-------------|
| 2 | ALCOOL PARA BOCA/BOUHO DE PLASTICO TIPO DISTRIBUIR EM LATA UNID: 50 | BRUNO | UNID | 50 | R\$40,00 | R\$2.000,00 |

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FIRMADO EM: 19 de outubro de 2023
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva e Miroslau Ballak
Wellington Da Silva
Alexandre Mendes de Oliveira

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná - Edição Ordinária - Nº 3021 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
21 de outubro de 2023 - Página 6 de 6

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO COMERCIAIS Nº 090/2023
Tomada de Preços nº 010/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.910-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.638.690/0001-25, sediada à Rua Álvaro Bortolari, nº 3782, bairro São João do Tasso, Foz de Iguaçu, CE, CEP 80.120-282, neste ato representada por Sr. Alexandre Mendes de Oliveira.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de assinatura e vigência do Contrato nº 080/2022, nos termos da sua Cláusula Quarta e da Lei 8.666/93. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 05/10/2023 até 04/10/2024. Prorrogação a vigência do contrato pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 20/10/2023 até 20/01/2024.

FIRMADO EM: 19 de outubro de 2023
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva e Miroslau Ballak
Alexandre Mendes de Oliveira

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná - Edição Ordinária - Nº 3021 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
21 de outubro de 2023 - Página 8 de 6

RESOLUÇÃO CMC/CASCAVEL Nº 076 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 305ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de outubro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.060, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:
Aprovar a Deliberação de Realização dos Objetivos do Programa do Convênio nº 819/02/2021, referente à aquisição de equipamentos para União Oeste Paranaense de Endos e Combate ao Câncer - UOPECAN.

Atílio Vieira Martins
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Miroslau Ballak
Secretário Municipal de Saúde
Homólogo e Resolução CMC/Casavel nº 070/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

IPM/C

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2019
APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2019
CONTRATANTE: IPM/C - Instituto de Prevenção dos Servidores Públicos do Município de Cascavel
CONTRATADA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHACEL
OBJETO: Em cumprimento ao despacho emitido pela Presidência do IPM/C, soltar-se o reajuste anual previsto no item 11.1 do contrato nº 022/2019 e no cálculo remanescente do 1º aditivo passando ao valor de R\$12.513,54 (doze mil, quinhentos e treze reais e oitenta e quatro centavos) mantidas as demais cláusulas e condições do contrato.

Cascavel/PR, 19 de outubro de 2023
Atílio Vieira Martins
Presidente IPM/C

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSPORTO E CIDADANIA - TRANSITAR
SOMENTE DO PROCESSO - INELEGIBILIDADE

| Nº ADQUIÇÃO | OBJETO | CONTRATADO | VALOR TOTAL | DIVISÃO |
|-------------|---|--|--------------|-------------------------|
| 19-2023 | Curso de profissional especializado para monitor de Curso de Formação em EMEC/DAS - ESPECIALIDADE para os novos servidores da Transitar | ALEXANDRE MARCOS HELFER CPF: 839.407.079-53 | R\$ 4.000,00 | Sector de Administração |

Cascavel/PR, 19 de outubro de 2023
Atílio Vieira Martins
Presidente IPM/C

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná - Edição Ordinária - Nº 3021 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
21 de outubro de 2023 - Página 1 de 6

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17823

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no inciso I do Artigo 218 da Lei Municipal nº 2.151/1991.

RESOLVE

Art. 1º DETERMINAR, a partir de 20/10/2023, o servidor EDIVALDO CAMILO FARIAS, matrícula nº 12.591-1, ocupante do cargo de Guarda Civil Patrimonial, lotado na secretaria de segurança e prevenção e comissionado SESP/PRO, conforme conclusões do Processo Administrativo Disciplinar nº 27962/2023, em virtude de comprovada inobservância pública e conduta insubordinada, embasada pela sentença autoral 0014696-03/2018 e 04.640/2021 por ato de improbidade. Desta forma, segue legislação no ato do servidor lotado, Decreto 14752/2019 Art 32, VII, acrescentando-se a Lei 21.511 Art 21, III, do diploma legal retrocitado.

Art. 2º Publicar-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 20 de Outubro de 2023

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretário - SESP/PRO

NOTIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022
Notificação a seguinte informação, publicada na página 10 do Diário Oficial do Município em 20 de outubro de 2023, do qual não foi realizada a publicação no Diário Oficial do Município em 20 de outubro de 2019, em virtude de erro de transcrição. Onse de la Revoluão tarifa de transporte coletivo urbano. Decreto nº 117.722/2023 - 31/08/2023 a 21/01/2024. Leia-se: Revoluão tarifa de transporte coletivo urbano, Decreto nº 117.722/2023 - 31/08/2023 - 31/08/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná - Edição Ordinária - Nº 3021 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
21 de outubro de 2023 - Página 4 de 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná - Edição Ordinária - Nº 3021 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
21 de outubro de 2023 - Página 4 de 6

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2023
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza, conservação e manutenção dos prédios públicos de parques e parques sob a responsabilidade da secretaria de meio ambiente, com fornecimento de produtos de limpeza, materiais e equipamentos.

Sessão Pública de 9 de novembro de 2023 às 09h00min. Local: www.gov.br/opm/proc. UASIG Nº 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 203.884,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer internet no Portal do Cadastro do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atend.net>. Cascavel/PR, 20 de outubro de 2023. Jane Angel, Proponente(s).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 305ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de outubro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.060, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:
Aprovar que os materiais das reuniões selecionados pela Mesa Diretora, que não são básicos, devam ser encaminhados pela via física aos comitês, pelo comitê, sendo que o comitê que necessitar mais informações deverá solicitar ao Conselho Municipal de Saúde.

Atílio Vieira Martins
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Miroslau Ballak
Secretário Municipal de Saúde
Homólogo e Resolução CMC/Casavel nº 069/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLUÇÃO CMC/CASCAVEL Nº 068 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 305ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de outubro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.060, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:
Aprovar que a Secretaria Municipal de Saúde custeie as despesas de alimentação (da e volta) dos delegados de Cascavel que participam da V Conferência Nacional de Saúde Mental, nos dias 11 a 14 de dezembro de 2023, em Brasília/DF.

Atílio Vieira Martins
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Miroslau Ballak
Secretário Municipal de Saúde
Homólogo e Resolução CMC/Casavel nº 067/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
M.C.A. PROCESSO Nº 235/2023 - M.C.A. O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a inscrição para realização de curso "A SINDICATAÇÃO E O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR" para os servidores: Ademir Corneio Marcelli - Chefe de Gabinete, Karinelei Lodi - Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Tatiana Portella Mevelli, Eliana Salete Ravaneli, Servidores do Departamento de Recursos Humanos, Jeffrey Nayara Anselmi - Procuradora Municipal e Leandro Bonatto Dall Asta - Advogado. O curso será realizado pela empresa IAGP Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda, no município de Céu Azul, PR, nos dias 26 e 27 de outubro de 2023. O curso será ministrado pelo professor Daniel Feres Christoff, Justificativa: Pagamento de taxa de inscrição para capacitação dos servidores: Ademir Corneio Marcelli, Karinelei Lodi, Tatiana Portella Mevelli, Eliana Salete Ravaneli, Jeffrey Nayara Anselmi e Leandro Bonatto Dall Asta. Uma vez que, a capacitação profissional é imprescindível para o desenvolvimento e ampliação de habilidades e conhecimentos para transformar o trabalho que é desenvolvido na instituição. In 25, Inciso II e c/c. VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

FORNECER:

| FORNECEDOR | CPF | Valor Total |
|--|--------------------|-------------|
| IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA | 13.261.451.0001-48 | 7.200,00 |

Céu Azul, 19 de outubro de 2023. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal
C1125096-E23

"A UNIMED DE CASCAVEL COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 81.170.003/0001-75, com sede localizada na Cidade de Cascavel - PR, junto à Rua Barão do Cerro Azul, nº 594, Centro, CEP 85.802-050, novoca a entrar em contato, pelo telefone (45) 3222-7009 ou e-mail cbrcasca@unimedcascaavel.coop.br, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação, para os seus dispostos no art. 13 da Lei Federal 6.656 de 1998" (as seguintes Beneficiárias):

CPF 184.358-026-X, vinculado ao contrato 6505244 - UNIMED PF ESTADUAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000010718544
CPF 184.626.899-X, vinculado ao contrato 6507301 - UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 158000010732222
CPF 107.966.375-X, vinculado ao contrato 6530880 - UNIMED PF ESTADUAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 158000010850998
CPF 165.448.869-X, vinculado ao contrato 6530699 UNIMED PF ESTADUAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 158000010951201
CPF 140.580.689-X, vinculado ao contrato 6529267 - UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 158000010940267
CPF 183.243.258-X, vinculado ao contrato 6465706 - UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 158000010638900
CPF 141.766.859-X, vinculado ao contrato 6541534 - UNIMED PF ESTADUAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 158000010572202
CPF 157.265.709-X, vinculado ao contrato 6478840 - UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 158000010576271
CPF 031.081.109-X, vinculado ao contrato 08103065000 - FAMILIAR COM CO-PARTICIPAÇÃO EM ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 158000005293923
CPF 124.397.359-X, vinculado ao contrato 68008590000 - UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 1580000050574925
CPF 124.618.899-X, vinculado ao contrato 06357151000 - UNIMED FAMILIAR REGIONAL ENFERMARIA e registrado sob o código de beneficiário 158000008911608

C1125098-E23

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná - Edição Ordinária - Nº 3021 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
21 de outubro de 2023 - Página 2 de 6

DECRETO Nº 17831

Dispõe sobre a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil (OSC) e ADO, nos termos do art. 18 e seguintes do Decreto Municipal nº 13.112, de 25 de outubro de 2016, revoga o Decreto Municipal nº 14.942/2019, de 31 de julho de 2019, e o Decreto Municipal nº 14.942/2019, de 31 de julho de 2019, e o Decreto Municipal nº 13.112, de 25 de outubro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação definida no artigo 4º do Decreto nº 14.942/2019, ficando assim constituída:

I - Natanael Aparecido Nazareno, matrícula nº 25.125-3 e 25.125-4, ocupante do cargo de Professor;
II - Raphael Alves de Oliveira, matrícula nº 28.705-2 e nº 28.708-4, ocupante do cargo de Professor;
III - Ana Paula Coelho Magalhães, matrícula nº 23.535-1 e 23.535-4, ocupante do cargo de professor.

Art. 2º As demais disposições não mencionadas neste Decreto permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 19 de Outubro de 2023

Vamos da Silva, PM,
Secretaria de Planejamento e Gestão.

Leonaldo Paranhos da Silva,
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0022/2023, CELEBRADO EM 20/10/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR E O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 78.208.867/0001-07, com sede na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, na cidade de Cascavel/PR, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LEONALDO PARANHOS DA SILVA.

CONVENIADO: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ nº 29.815.914/0001-92, com sede na Avenida Brasil, nº 7.432, 1º e 2º andares, Centro, na cidade de Cascavel/PR, representada por seu Presidente, Sr. TALES RIEDI GUILLERME.

OBJETO: A concessão de mão de obra capacitada, com vistas a ampliar o exercício e apoio à função institucional do IPC, nos termos do Artigo 32 da Lei Municipal nº 6.791/2017.

VIGÊNCIA: até 31/12/2027.

FIRMADO EM: 20/10/2023.

ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Tales Riedi Guilherme

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná - Edição Ordinária - Nº 3021 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
21 de outubro de 2023 - Página 4 de 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná - Edição Ordinária - Nº 3021 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
21 de outubro de 2023 - Página 4 de 6

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2023
OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada em fornecimento de equipamentos, materiais, instalação e treinamento em Sistemas de Vídeo V4 para o autódromo da Prefeitura Municipal de Cascavel.

Sessão Pública: 9 de novembro de 2023 às 09h00min. Local: www.gov.br/opm/proc. UASIG Nº 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 273.997,70. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer internet no Portal do Cadastro do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atend.net>. Cascavel/PR, 20 de outubro de 2023. Solange Nai Grafendorf, Proponente(s).

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 305ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de outubro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.060, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:
Revogar as Resoluções CMC nº 016, 017, 018, 019 e 020/2020 que aprovaram a aquisição de veículos pela Resolução SEEA nº 596/2020

Atílio Vieira Martins
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Miroslau Ballak
Secretário Municipal de Saúde
Homólogo e Resolução CMC/Casavel nº 066/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLUÇÃO CMC/CASCAVEL Nº 069 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 305ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de outubro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.060, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:
Aprovar a alteração do objeto da Resolução SEEA nº 596/2020 para aquisição de 04 (quatro) veículos para a Secretaria da União de Ações de Defesa do Meio Ambiente, e a utilização do saldo remanescente, onse houver, para a aquisição de veículos de propriedade da União de Ações de Defesa do Meio Ambiente.

Atílio Vieira Martins
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Miroslau Ballak
Secretário Municipal de Saúde
Homólogo e Resolução CMC/Casavel nº 066/2023, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Público Leilão 09/11/2023, às 10:20h / 2º Público Leilão: 10/11/2023, às 10:20h

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMS nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG, autorizado por BANCO INTER S.A. CNPJ sob o nº 00.416.968/0001-01, vendida em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei nº 5.141/97 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Lote urbano nº 11, quadra nº 17, com área de 450,00m², com benfeitorias, na Av. Curitiba, 825 em Foz de Iguaçu do Oeste/PR, Av. 17. Foi construída uma edificação residencial em alvenaria, com área total de 232,26m². Imóvel obsoleto da Matrícula nº 2376 de Registro de Imóveis de Foz de Iguaçu do Oeste/PR. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.143/65 e do Art. 3º do Decreto nº 53.240/68, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. 1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 406.559,96 (quatrocentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais, noventa e seis centavos). O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartorárias, impostos de transmissão para lavatura e registro de escritura, e com todas as despesas que vorentem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad carum. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 5.141/97. Ficam os interessados: AUGUSTO EDUARDO BURDINHÃO, brasileiro, bancário e economista, nascido em 12/08/1974, CPF: 675.699.279-15, RG: 5202906-X SESP/PR e MICHELE COSTA SILVA BURDINHÃO, brasileira, servidora pública municipal, nascida em 16/07/1980, CPF: 029.702.745-04, RG: 14106452 - SESP/PR, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Tr. Cns Edmundo R. Bianchi, 85, Apart. 42, centro, Foz do Iguaçu/PR - Cep: 85851-700. Intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. Os (des)vedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 5.141/97, incluído pelo lei 13.465/2017, das endereços, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos dados constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) seu(s) representante(s) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concordância de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da oferta, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da lei 5.141/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online. Os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.franzoleiloes.com.br.

O Paraná
Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório


Informações Gerais

| | | |
|--|--|--|
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE CÉU AZUL | |
| Ano* | 2023 | |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 51 | |
| Modalidade* | Processo Inexigibilidade | |
| Número edital/processo* | 235/2023 | |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito | | |
| Instituição Financeira | | |
| Contrato de Empréstimo | | |
| Descrição Resumida do Objeto* | Inscrições para realização do curso "A SINDICANCIA E O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR" para os servidores: Ademir Cornelio Martelli - Chefe de Gabinete, Karenine Loof - Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Tatianna Portela Meotti, Eliana Salete Ravaneli, Servidoras do | |
| Dotação Orçamentária* | 0530041220003201100033903900 | |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 7.200,00 | |
| Data Publicação Termo ratificação | 19/10/2023 | |
| Data de Lançamento do Edital | | |
| Data da Abertura das Propostas | | |
| Há itens exclusivos para EPP/ME? | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | |
| Há cota de participação para EPP/ME? | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00 | |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? | <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> | |
| Data Cancelamento | | |

[Editar](#) [Excluir](#)

 CPF: 2048926940 ([Logout](#))



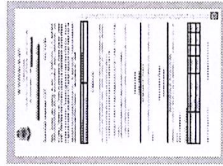
- [Início \(/\)](#) / [Portal da transparência \(/transparencia\)](#) / [Administração](#)
- [/ Licitações na íntegra \(/transparencia/administracao/extratos-licitacoes\)](#)
- [/ Inexigibilidade \(/transparencia/administracao/extratos-licitacoes/inexigibilidade\)](#) / [Inexigibilidade Nº 51/2023](#)
- [/ INEXIGIBILIDADE \(/TRANSPARENCIA/ADMINISTRACAO/EXTRATOS-LICITACOES/INEXIGIBILIDADE\)](#)  23 OUTUBRO 2023
- [/ https://www.ceuazul.pr.gov.br/transparencia/administracao/extratos-licitacoes/inexigibilidade/n-51-2023](#)



Inexigibilidade Nº 51/2023

Termo de Abertura

Termo de Ab... 1 / 2 98%



MU

Av. Nilo Umb, Deitos
CNPJ 76.206.

ABERTURA DE PROC

MODALIDADE: Inexigibilidade: 51/2023;

Objeto: Inscrições para realização d
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR" p
de Gabinete, Karenine Loof - Diretora
Portela Meinti, Eliana Saete Ravanelli, S
.Jheffany Nayara Anschau - Procuradora
O curso será realizado pela empresa IA
município de Foz do Iguaçu/PR, nos dias
pelo professor Daniel Pires Christofoli. -

Download de arquivos